



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS N.º 065/2024.**  
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado a presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS** ao Sr. Marcos Antonio Costa dos Santos, Procurador Geral do Município de Ibiracú, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e às inestimáveis contribuições para a administração pública.

O Sr. Marcos Antonio possui ampla formação acadêmica, sendo especialista em Direito Médico e Bioética, além de possuir especializações em Direito Público, Direito Empresarial, Contratos e Direito Cível. Graduado em Direito pela Universidade José do Rosário Vellano em 1993, construiu uma carreira sólida, jurídica, pautada pela competência, ética e comprometimento.

Sua trajetória inclui experiências profissionais relevantes, como Procurador Geral da Câmara de Vereadores de Vitória/ES, Assessor Jurídico do Grupo Hospital Santa Mônica e Plano de Saúde Santa Mônica, Subprocurador Geral do Município de Vila Velha/ES e Subsecretário de Estado de Justiça do Espírito Santo.

Desde sua nomeação como Procurador Geral do Município de Ibiracú, ele desempenhou um papel fundamental na condução de questões jurídicas e administrativas, contribuindo significativamente para o fortalecimento da gestão pública local. Sua expertise e dedicação têm sido essenciais para a resolução de desafios legais e para a implementação de políticas públicas efetivas.





# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

Por sua atuação brilhante e pelas contribuições notáveis ao município de Ibiracú e ao Estado do Espírito Santo, esta Casa Legislativa apresenta esta Moção como uma justa homenagem e uma expressão de gratidão pela excelência de seu trabalho e seu compromisso com o interesse público.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de dezembro de 2024.

  
**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
**Vereadora**

